

Simulador OK!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Ronaldo Souza Freitas		
EMENTA: Autoriza José Ronaldo Souza Freitas, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Belo Monte, de Caucaia, até 31.12.2014.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 13035968-8	PARECER Nº 0493/2013	APROVADO EM: 08.04.2013

I – RELATÓRIO

José Ronaldo Souza Freitas, portador do título "Licenciado em Pedagogia", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 13035968-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Belo Monte, instituição localizada no Projeto de Assentamento Santa Luzia/Umari, s/n, Bom Princípio, CEP: 61.600-000, Caucaia.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício nº 004/2013;

II – declaração de experiência docente;

III – declaração emitida pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica–CEFEB, confirmando sua participação no Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, realizado por este Conselho Estadual de Educação;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciado em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Belo Monte, de Caucaia, em favor de José Ronaldo Souza Freitas, até 31.12.2014.

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0493/2013

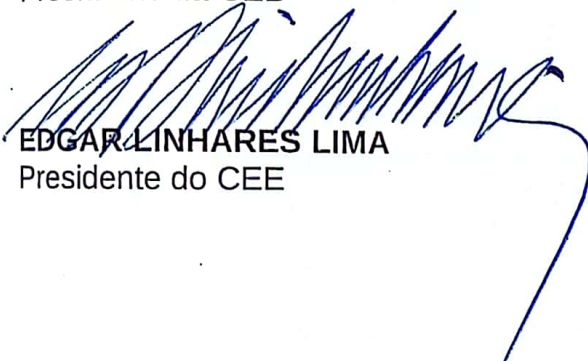
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação,

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2013.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIAO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE